



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1, DE 2025

Distribuir kit escolar aos alunos da
Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Distribuir kit escolar aos alunos da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Dentro de alguns dias a Secretaria Municipal de Educação iniciará o ano letivo.

Existem na rede escolar do Município, aproximadamente, um mil e duzentos alunos.

Conforme disposto no art. 154 da Lei Orgânica do Município, a educação, direito de todos, é dever do Poder Público e da família, e tem como objetivo o pleno desenvolvimento do cidadão, tornando-o capaz de refletir criticamente sobre a realidade e qualificando-o para o trabalho.

O kit escolar deve conter itens especialmente selecionados de acordo com a faixa etária dos alunos para que eles desenvolvam melhor as atividades.

O fornecimento do kit é um forte incentivo para os alunos iniciarem o ano letivo motivados, além de ressaltar que esta ação reforça a prioridade que a Educação deve ter na atual gestão do Governo Municipal.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

Apresentada em: 3.2.2025

Aprovada em:

Rejeitada em: